



PUBLICADO

Em 10/09/2026

DOS 1990

DECRETO Nº 3.282, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825 de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia no valor total de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 4 de setembro de 2026.

Saquarema, 4 de setembro de 2026.



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.282, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
667	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.39.15.00.00	1.573.0000	4.400.000,00	-
622	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.32.04.00.00	1.573.0000	-	4.000.000,00
647	08.002.12.361.0014.2.095	3.3.90.39.99.00.00	1.573.0000	-	400.000,00
				4.400.000,00	4.400.000,00